



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO

CAMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA

DATA: 03/03/2017

Plenário da Câmara Municipal de Curralinho

DATA: 03/03/2017

[Assinatura]
Presidente

[Assinatura]
1º Secretário

[Assinatura]
2º Secretário

PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 006/2017

Exmo. Sr. Presidente da Câmara Municipal e demais Vereadores

WALDECY CORREA MACHADO

Vereador com assentos nesta Casa de Leis, no uso de suas atribuições legais, vem com o devido respeito apresentar com fundamento jurídico da RESOLUÇÃO 001/2008 DE FEVEREIRO DE 2008, QUE DISPÕE SOBRE O REGIMENTO INTERNO DA CÂMARA MUNICIPAL DE CURRALINHO apresentar o presente PROJETO DE INDICAÇÃO requerendo que depois de ouvido o Plenário na forma Regimental, indicando medida de interesse público a fim de que seja providenciada a REFORMA E REABERTURA DA CASA DA CIDADANIA localizada na Avenida Jarbas Passarinho/s – Bairro Centro, haja vista que a mesma encontra-se sem prestar serviços a comunidade, em virtude do precário estado em que a mesma se encontra, inclusive com falta de matéria e prestação de contas para os serviços de Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho.

JUSTIFICATIVA

O presente PROJETO DE INDICAÇÃO tem por objetivo sensibilizar o Poder Executivo Municipal da situação em que se encontra a CASA DA CIDADANIA de nosso município, haja vista a crescente demanda por CARTEIRA DE TRABALHO e CARTEIRA de identidade em nosso município, havendo a necessidade do Poder Executivo Municipal, tomar as devidas providências a fim de determinar a reforma da CASA DA CIDADANIA, além da regularização da prestação de contas dos serviços junto a SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA/DELEGACIA GERAL DE POLICIA CIVIL, a fim de que os materiais (Carteira de Identidade e Carteira de Trabalho), sejam encaminhados ao nosso município e estes serviços voltem a serem prestados a comunidade curralinhense

Nestes Termos, Pede Deferimento,

Curralinho, 23 de Fevereiro de 2017.

[Assinatura de Waldecy Corrêa Machado]

WALDECY CORRÊA MACHADO

Vereador – PR